

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário INDICAR ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

> A ELABORAÇÃO DE PROJETO E POSTERIOR CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO BELA AURORA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma antiga e legítima demanda da comunidade de Bela Aurora, bairro populoso e em constante crescimento, que carece de um espaço público adequado para a realização de velórios e cerimônias de despedida.

Atualmente, as famílias enlutadas da região enfrentam grandes dificuldades, sendo obrigadas a se deslocar para outros bairros, em busca de locais apropriados para a realização dos ritos fúnebres. Essa situação causa grande desconforto emocional e logístico em um momento já naturalmente difícil.

A construção de uma Capela Mortuária Municipal em Bela Aurora proporcionará dignidade e acolhimento às famílias, além de garantir que os servicos funerários ocorram de forma organizada, humanizada e próxima das residências dos munícipes.

Além do benefício social, o equipamento público também contribuirá para a valorização da infraestrutura urbana local, atendendo não apenas a Bela Aurora, mas também aos bairros vizinhos, como Boa Sorte, Vista Mar e Sotelândia.



Diante do exposto, e considerando o caráter humanitário e comunitário da proposta, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias para viabilizar a construção da Capela Mortuária no bairro Bela Aurora, contemplando em seu projeto uma estrutura simples, funcional e acessível.

Plenário Vicente Santório Fantini, 03 de novembro de 2025.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO) VEREADOR (PSB)

MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.